

## Invisibilidade Urbana: O Direito à Cidade sob a Perspectiva Feminina Interseccionalidade e Direito Urbano em São Paulo

Urban Invisibility: The Right to the City from a Feminine Perspective  
Intersectionality and Urban Rights in São Paulo

**Ana Aparecida Santos Guimarães**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Centro Universitário Belas Artes de São Paulo; São Paulo, Brasil.  
[anaparecidasg@gmail.com](mailto:anaparecidasg@gmail.com)

### RESUMO

A vivência urbana feminina em São Paulo reflete as complexidades do espaço urbano e das dinâmicas de gênero na maior cidade do Brasil. Mulheres enfrentam desafios significativos, desde mobilidade precária até acesso desigual a serviços públicos e espaços urbanos inseguros. Disparidades socioeconômicas acentuam essas dificuldades, destacando a interseccionalidade de suas identidades. Compreender plenamente essas experiências é essencial para desenvolver políticas públicas mais inclusivas e equitativas. Este artigo destaca a necessidade de uma análise abrangente que reconheça as diversas realidades das mulheres na cidade de São Paulo e promova um ambiente urbano mais seguro, justo e igualitário para todas.

**Palavras-chave:** *Urbanismo feminista, direito à cidade, direito à cidade feminina, desigualdade urbana.*

**Bloco temático:** *Espaço público e projeto urbano na metrópole contemporânea.*

### ABSTRACT

*The urban experience of women in São Paulo reflects the complexities of urban space and gender dynamics in Brazil's largest city. Women face significant challenges, from precarious mobility to unequal access to public services and unsafe urban spaces. Socioeconomic disparities exacerbate these difficulties, highlighting the intersectionality of their identities. Fully understanding these experiences is essential for developing more inclusive and equitable public policies. This article emphasizes the need for comprehensive analysis that recognizes the diverse realities of women in the City of São Paulo and promotes a safer, fairer, and more equal urban environment for all.*

**Keywords:** *Feminist urbanism, right to the city, feminine right to the city, urban inequality.*

**Topic:** *Public space and urban design in the contemporary metropolis.*

## **Introdução:**

A cidade, como espaço vivo e palco de interações sociais complexas, reflete as múltiplas dinâmicas que permeiam a sociedade contemporânea. No contexto urbano, o direito à cidade emerge como um conceito fundamental, delineando não apenas o acesso equitativo aos recursos urbanos, mas também a participação democrática nas decisões que moldam o ambiente urbano e a busca pela justiça social nas áreas urbanas. O direito à cidade transcende a mera ocupação física do espaço, abarcando questões de poder, democracia e equidade.

Ao explorarmos as experiências das mulheres na cidade de São Paulo, surge uma perspectiva ainda mais ampla sobre o direito à cidade. Mulheres enfrentam desafios distintos e complexos, moldados pela interação entre gênero, classe social e espaço urbano. Desde a mobilidade até o acesso aos recursos e espaços públicos, as vivências femininas revelam disparidades enraizadas que afetam sua liberdade, segurança e oportunidades na cidade.

Nesse contexto, é imperativo compreender as complexidades e desafios enfrentados pelas mulheres nas cidades contemporâneas, assim como reconhecer suas necessidades específicas e demandas por equidade e inclusão. Ao analisarmos criticamente as experiências urbanas femininas e discutirmos possíveis intervenções e políticas públicas, vislumbramos a construção de um ambiente urbano mais inclusivo, justo e sustentável.

## **1. O Planejamento Urbano que desenha a Desigualdade**

Para compreender a complexa realidade da São Paulo contemporânea, é imperativo imergir nos intrincados processos que moldaram sua construção e nas distintas opções de política urbana que permearam sua história. A metrópole que se desenha hoje não é apenas fruto de um crescimento desordenado, mas sim resultado de intrincados planos, projetos urbanos e legislações que influenciaram seu desenvolvimento.

São Paulo emerge como um território de contrastes acentuados, tanto do ponto de vista social quanto econômico e cultural. Por um lado, observa-se uma elite econômica concentrada em bairros nobres, usufruindo de elevados padrões de vida e acessando serviços de qualidade. Por outro lado, áreas periféricas enfrentam condições de vida precárias, marcadas pela escassez de infraestrutura básica e serviços públicos deficientes. Viver em São Paulo é estar imerso em um cenário de constantes contradições entre opulência e carência, mansões luxuosas e modestos barracos, transporte público superlotado e automóveis blindados. A cidade, por conseguinte, revela-se como um território fragmentado, marcado por desigualdades e desafios persistentes.

### **1.1. O Marco zero da desigualdade**

Em 1554, os padres jesuítas fundaram a Vila São Paulo em um marco da colonização do Brasil, impondo sua cultura e religião aos povos indígenas da região através de métodos coercitivos. Até o início do século XIX, São Paulo era habitada por colonizadores portugueses e indígenas nativos, sendo o tupi-guarani o idioma predominante. Conforme Rolnik (2021), por volta de 1850, a cidade passou por sua primeira mudança econômica significativa com o avanço do cultivo do café, especialmente na região Oeste Paulista. Em 1870, dos 32 mil habitantes, um terço era composto por pessoas negras que eram escravizados domésticos, forros ou libertos, carregadores, lavadeiras e trabalhadores de ofício.

Entre 1870 e 1920, São Paulo testemunhou uma imigração em massa de europeus, totalizando mais de 1,7 milhão de pessoas que passaram pela cidade nesse período. Em 1900, São Paulo já abrigava uma população de 240 mil habitantes, dos quais mais de 150 mil eram estrangeiros. Esse fluxo migratório

transformou a composição demográfica e cultural da cidade, contribuindo para o crescimento econômico e o desenvolvimento urbano.

“O embranquecimento e a europeização passam então a se construir como projeto de uma cidade que desejava ocultar não apenas a escravização de indígenas e negros que foi a base do desenvolvimento, mas também a presença de seus descendentes, homens e mulheres livres e pobres: negros, indígenas, caipiras, que constituíam o mundo popular na São Paulo colonial. Reiterava-se o racismo através da constituição de uma hierarquia social baseada em cor, religião e referência cultural sustentada desumanização de indígenas e negros construída pela escravidão.” (ROLNIK, 2021:30)

A urbanização influenciada pela presença europeia em São Paulo começou no centro histórico, levando a alagamentos e remoções de moradias populares. Segundo Rolnik (2021), foi nesse contexto que se estabeleceu um dos princípios fundamentais da estrutura urbana vigente em São Paulo até os dias de hoje: enquanto os bairros destinados à população de baixa renda apresentavam ruas não pavimentadas, esgoto a céu aberto e tráfego de bondes, as áreas mais abastadas exibiam mansões rodeadas por jardins, destacando-se em avenidas amplas e bem iluminadas. Casos que temos até os dias atuais na cidade.

Durante a Primeira República (1889-1930), a empresa The São Paulo Tramway, Light and Power Co. detinha o monopólio dos serviços públicos de transporte, energia e telefonia em São Paulo, influenciando diretamente o desenvolvimento urbano. Esse controle permitia decidir onde instalar infraestruturas, resultando em uma distribuição desigual de recursos e serviços. O Código de Posturas Sanitárias de 1886 contribuiu para a segregação socioespacial ao proibir cortiços na zona central, incentivando vilas operárias em áreas periféricas. A cidade viu uma clara divisão entre regiões centrais, para os mais abastados, e periferias, para os pobres.

Sob o governo de Prestes Maia (1938-1945), São Paulo viveu intensa urbanização com políticas de modernização priorizando áreas nobres, relegando favelas e periferias, gerando profundas desigualdades socioespaciais. A urbanização desigual concentrava recursos nas áreas privilegiadas, exacerbando disparidades socioeconômicas e segregação espacial. Comunidades carentes enfrentavam moradia precária e falta de serviços básicos, perpetuando a exclusão social. O legado da urbanização desigual sob Prestes Maia ainda reflete nas dinâmicas urbanas atuais da cidade, como podemos observar na Fig. 1 e Fig. 2:

### MAPA DIVISÕES DAS ZONAS DE SÃO PAULO E FAVELAS

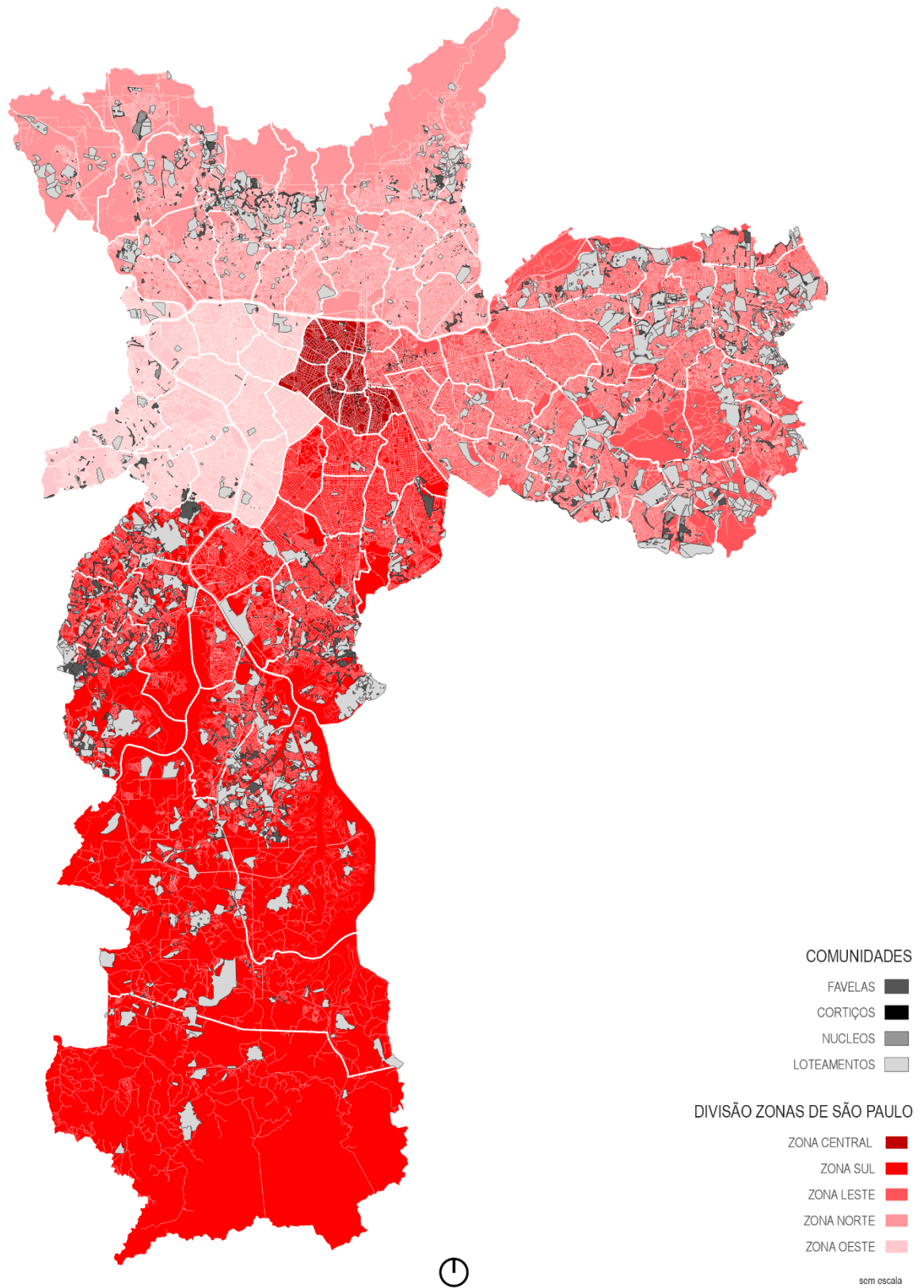


Fig.1 – Mapa da Cidade de São Paulo com divisões por zonas e indicação de comunidades. Elaboração própria a partir de dados do Geosampa.

MAPA DE REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL E TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO POR TRANSPORTE PÚBLICO

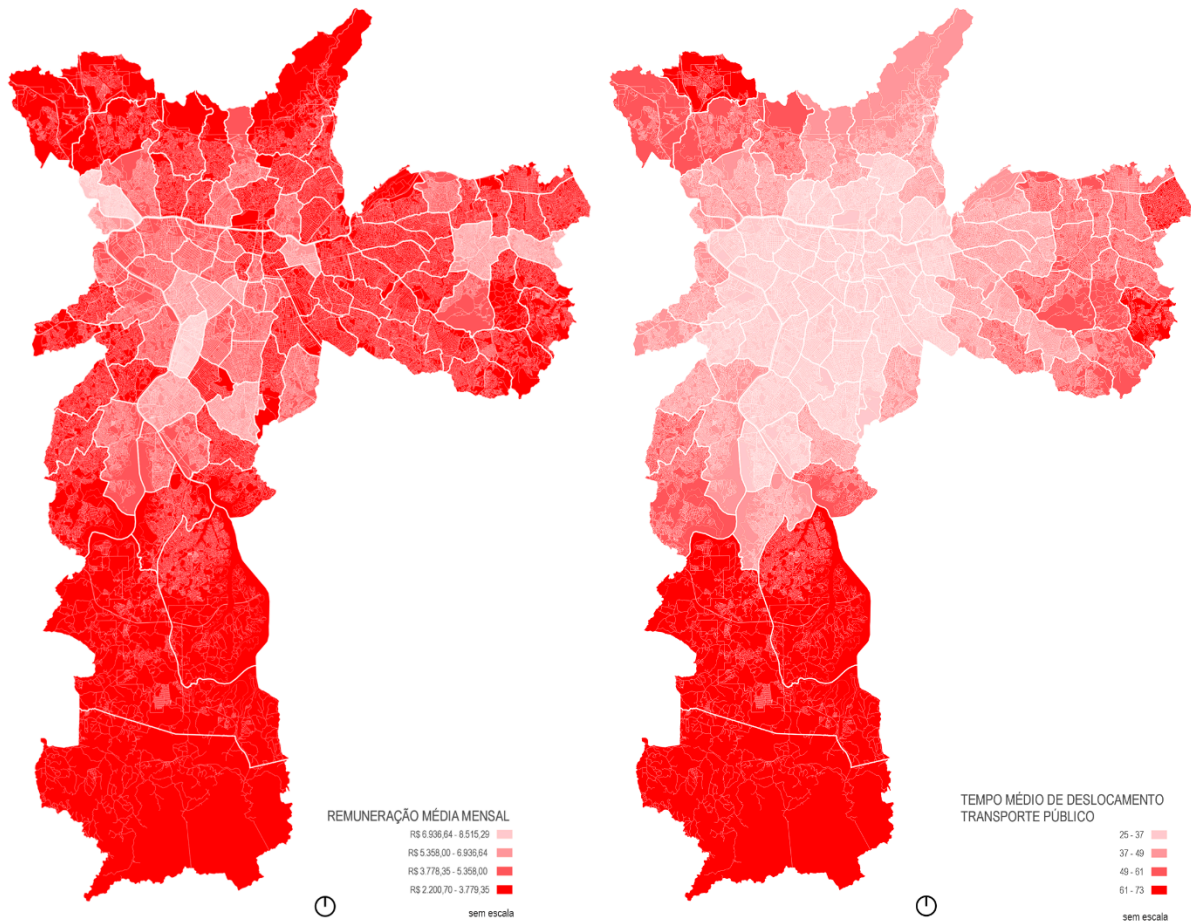


Fig.2 – Mapa da Cidade de São Paulo com indicação de remuneração média mensal e tempo de deslocamento por transporte público. Elaboração própria a partir de dados da Rede Nossa São Paulo.

Na imensidão urbana, onde os arranha-céus se erguem em busca do céu, há um silêncio ensurdecedor que ecoa pelas vielas estreitas das favelas. Por trás das cortinas de concreto, corações pulsam em descompasso, dilacerados pela desigualdade que esculpe os destinos dos que habitam as margens da cidade. São histórias escondidas sob a sombra da opulência, onde a luz da esperança muitas vezes se perde entre os escombros da injustiça social. É nesse labirinto de contrastes que se revela a verdadeira face de uma metrópole que, enquanto brilha, também sufoca os sonhos dos que ousam sonhar além dos muros invisíveis do privilégio.

## 2. O não direito à cidade

O Direito à Cidade é um conceito que engloba o acesso equitativo aos recursos urbanos, à participação democrática nas decisões que moldam o ambiente urbano e à justiça social nas áreas urbanas. Proposto pelo filósofo Henri Lefebvre em 1960, o Direito à Cidade vai além do simples acesso físico aos espaços urbanos, abordando questões de poder, democracia e equidade. Envolve o direito das pessoas à habitação digna, transporte público acessível, serviços básicos, espaços verdes, cultura, lazer e participação nas decisões que afetam suas vidas nas cidades. O conceito enfatiza a importância da apropriação coletiva e democrática do espaço urbano, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos.

Grande pensador marxista, Lefebvre propõe no manifesto "O Direito à Cidade" que a cidade vá além de aspirações e votos, se tornando a materialização de um pensamento completo. Para isso, sugere uma estratégia urbana contra-hegemônica, liderada por grupos capazes de promover mudanças revolucionárias. Essa estratégia implica na formulação e implementação de soluções para desafios urbanos por meio de um programa político de reforma urbana e projetos de curto, médio e longo prazo.

“Das questões da propriedade da terra aos problemas da segregação, cada projeto de reforma urbana põe em questão as estruturas, as da sociedade existente, as das relações imediatas (individuais) e cotidianas, mas também as que se pretende impor, através da via coatora e institucional, àquilo que resta da realidade urbana. Em si mesma reformista, a estratégia de renovação urbana se torna “necessariamente” revolucionária, não pela força das coisas, mas contra as coisas estabelecidas. A estratégia urbana baseada na ciência da cidade tem necessidade de um suporte social e de forças políticas para se tornar atuante. Ela não age por si mesma. Não pode deixar de se apoiar na presença e na ação da classe operária, a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela. Apenas esta classe, enquanto classe, pode contribuir para a reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaçadora dos “centros de decisão”. Isto não quer dizer que a classe operária fará sozinha a sociedade urbana, mas que sem ela nada é possível. A integração sem ela não tem sentido, e a desintegração continuará, sob a máscara e a nostalgia da integração.” (LEFEBVRE, 2008:113)

Em uma análise crítica do conceito de direito à cidade proposto por Lefebvre, torna-se evidente uma lacuna significativa na consideração das questões relacionadas a gênero e raça. Lefebvre concentra-se primariamente nas dimensões sociais e econômicas da urbanização, não abordando as complexidades das experiências das mulheres e de grupos raciais nas cidades contemporâneas. Embora seu conceito seja fundamental para compreendermos as dinâmicas urbanas e as lutas por justiça espacial, é essencial reconhecermos suas limitações.

Nos dias atuais, as cidades são espaços heterogêneos onde diferentes identidades e grupos sociais interagem e negociam seu lugar na paisagem urbana. No entanto, as mulheres, especialmente de grupos marginalizados, enfrentam desafios únicos no acesso a recursos urbanos. A abordagem de Lefebvre, embora valiosa em sua análise das relações de poder e produção do espaço urbano, não incorpora totalmente as perspectivas de gênero e raça que moldam as experiências urbanas.

Ao olhar para o futuro, é preciso coragem para reconhecer as lacunas do passado e os desafios do presente. Somente ao abraçar a complexidade das experiências femininas e a diversidade das identidades, poderemos verdadeiramente construir cidades que acolham a todos, onde cada esquina seja um convite à inclusão e à celebração da vida em sua plenitude.

## **2.1. Viver mulher em São Paulo**

A história das mulheres é marcada pela negação sistemática de seus direitos básicos, desde o direito reprodutivo até o acesso à educação, ao voto, ao divórcio e ao trabalho remunerado. Por décadas, elas têm travado uma batalha incansável em busca da liberdade que lhes é devida. Como discutido por Federici (2019), é quase impossível usufruir de qualquer vestígio de liberdade quando, desde o primeiro dia de vida, somos condicionadas a ser dóceis, gentis, submissas e dependentes.

O único "direito" que nunca foi negado às mulheres foi o de realizar o trabalho doméstico. Como salienta Federici (2019), isso representa uma das maiores manipulações do capitalismo sobre a classe trabalhadora, pois não apenas foi imposto às mulheres, mas também foi transformado em um atributo natural da personalidade feminina. Essa percepção distorceu nossas mentes, corpos e emoções em benefício de uma função específica: a de ser a cuidadora do lar.

“Quanto mais pobre a família, maior a escravidão a que a mulher está submetida, e não simplesmente pela situação econômica. Na realidade, o capital tem uma política dupla: uma para a classe média e outra para a



família da classe trabalhadora. (...) Quanto mais o homem serve e recebe ordens, mais ele manda. A casa de um homem é seu castelo, e sua esposa tem que aprender a esperar em silêncio quando ele está de mau humor, a recompor os pedaços dele quando estiver quebrado e praguejar contra o mundo.” (FEDERICI, 2019:45)

A luta das mulheres pelo direito de participar do trabalho remunerado teve início por volta dos séculos XVIII e XIX, durante o movimento sufragista. Naquela época, as mulheres buscavam o direito de estudar e de exercer atividades remuneradas que não estivessem restritas ao trabalho doméstico. No entanto, ao analisarmos mais profundamente a dinâmica social da época, é importante questionar a quais mulheres e a quais tipos de trabalho essas reivindicações estavam se referindo.

Um trecho marcante do discurso de Sojourner Truth na Convenção dos Direitos da Mulher, em Ohio, ecoa até os dias atuais:

“Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregá-las quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajudou a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cedeu o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer – e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher?” (SOJOURNER TRUTH, 1851)

As mulheres enfrentam violências inerentes à própria estrutura urbana. As cidades não foram planejadas para abraçar plenamente as vivências femininas em toda a sua complexidade como cidadãs, mas as mulheres brancas e de classe média não sofrem violência do Estado na estância da sua branquidão como as mulheres negras sofrem.

“Na América Latina, em grande medida, as mulheres brancas tiveram para com as mulheres indígenas e afrodescendentes uma relação de patroa/empregada, e seria muito infeliz esconder essas assimetrias sob um argumento equivocadamente da universalidade de uma forma de ser mulher, levantando uma única bandeira de libertação.” (CUMES, 2009 apud HERNANDEZ E JIMÉNEZ 2023:37)

Na década de 1990, o movimento feminista destacou a negligência dos corpos femininos nos espaços urbanos, levantando a questão do direito à cidade. Segundo Kern (2021), as mulheres do século XXI enfrentam uma rotina exaustiva, equilibrando tarefas domésticas, cuidados familiares e trabalho, enquanto as cidades não se adaptaram a essa realidade, deixando as mulheres sobrecarregadas e desamparadas para enfrentar os desafios urbanos.

Um estudo realizado com moradoras de São Paulo, utilizando um questionário do Google, apresenta contribuições substanciais para a compreensão da experiência das mulheres na esfera urbana. O levantamento, conduzido em fevereiro de 2024, contou com a participação de 105 mulheres, fornecendo insights relevantes sobre as percepções e interações das mulheres com as complexidades do ambiente urbano.

Ao analisarmos o perfil das entrevistadas, é notável que a maioria se identifica como cisgênero, representando 97% do total. Uma parcela menor, 1%, se identifica como não binária, enquanto 2% não forneceram informações sobre gênero. Quanto à autodeclaração racial, 65.8% das participantes se consideram pretas ou pardas, 32.9% brancas e 1% amarelas. No aspecto educacional, a maioria possui graduação completa, abrangendo 64.8% das mulheres, seguido por 13.3% com graduação incompleta, 7.8% com pós-graduação, 6.7% com mestrado, 3.8% com ensino médio completo, 1% com ensino médio incompleto e 1% com doutorado.

Quanto à faixa etária, as participantes da pesquisa variaram entre 17 e 84 anos, com a maioria concentrada entre 20 e 30 anos (54.29%). Em relação à localização na cidade, 48.6% das mulheres residem na Zona Sul, seguidas por 17.1% na Zona Leste, 17.1% na Zona Oeste, 12.4% na Zona Central e 4.8% na Zona Norte.

Quando questionadas sobre o tempo médio gasto no transporte público, 51.4% das mulheres relataram gastar entre 1 e 2 horas, enquanto 35.2% gastam menos de 2 horas, 10.5% de 2 a 3 horas e 2.9% mais de 4 horas. A segurança para andar sozinhas na cidade é uma preocupação compartilhada por muitas, com 86.7% das entrevistadas afirmando não se sentirem seguras, 11.4% se sentindo seguras e 1.9% sem uma opinião clara sobre o assunto.

As respostas sobre a experiência com o transporte público destacaram palavras como "assédio", "medo", "abuso" e "roubo". Muitas mulheres relataram uma realidade de desafios diários ao tentar navegar pela cidade, com deslocamentos extensos e infraestrutura inadequada nos transportes públicos.

A resposta anônima de uma entrevistada nos faz pensar sobre como as mulheres vivenciam essa experiência: "Dizer que o transporte público imprime segurança para figuras femininas é uma mentira... acredito que naturalizamos a experiência como mais uma que temos que passar no ringue feminino X cidade, criam-se técnicas para tornar esses momentos menos constrangedores, invasivos, traumáticos: ficar com a mochila nas costas, encostar em alguma das paredes do ônibus, colocar a mochila na frente do corpo, se tiver sentada, recolher o braço ao máximo pra dentro do corpo, porque se não, é um convite para o assédio e, ainda assim, diante de tantas técnicas, você pode ser vítima dessas violências, porque não tem bicho mais criativo no mundo do que um abusador"

Outro ponto muito relatado na pesquisa é sobre o medo constante de esperar nos pontos de ônibus, conforme diz a resposta de uma entrevistada "Acho que esperar no ponto de ônibus é sempre um momento tenso, quando se está sozinha, ou apenas com outros homens esperando ônibus ou passando pela rua. Para as mulheres é pior porque além do medo de sermos roubadas, que todas as pessoas estão sujeitas, existe o medo do que podem fazer com o nosso corpo."

Além disso, a análise evidencia a existência de privilégios percebidos por mulheres de diferentes classes sociais e a desigualdade de gênero nas experiências urbanas. 94.3% das entrevistadas acredita que homens brancos, cisgêneros, heterossexuais e ricos desfrutam de mais privilégios para viver na cidade e 70.5% acreditam que mulheres classe média/alta que moram em bairros nobres não vivem os mesmos problemas com o medo na cidade.

Pontos cruciais para compreender o por que as mulheres em situação de vulnerabilidade se sentem mais inseguras na cidade nos levam a questionar o próprio sistema de planejamento urbano de São Paulo desde os primórdios de sua higienização no centro, quando o surgimento de favelas nas áreas periféricas e carentes de infraestrutura se tornou evidente, áreas estas que ainda hoje carecem do devido apoio do Estado para se desenvolverem plenamente. Como aponta Rolnik (2021), os primeiros habitantes dessas regiões eram majoritariamente pessoas pobres, em sua maioria negras, indígenas e nordestinas, que constituem a base da São Paulo contemporânea e que desempenharam um papel fundamental nos primórdios da cidade.

As mulheres periféricas enfrentam não apenas o medo cotidiano de habitar a cidade, mas também têm sido historicamente privadas desse direito. Faltou-lhes acesso à educação, saúde, cultura, trabalho e alimento. Segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, em 2021, 47% das mulheres não tinham certeza de quando seria sua próxima refeição. Essas mulheres são vítimas de violências diárias, destacando as profundas disparidades e desigualdades que permeiam a sociedade.

"Enegrecer o movimento feminista brasileiro tem significado, concretamente, demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca." (CARNEIRO, 2011)



Para construir cidades inclusivas e equitativas, é fundamental que o planejamento urbano considere as realidades das mulheres, especialmente negras e periféricas, que desempenham um papel central na dinâmica urbana. Isso requer políticas públicas que atendam às necessidades dessas mulheres, proporcionando acesso igualitário a serviços básicos, segurança, transporte eficiente e espaços públicos que promovam bem-estar e integração comunitária.

Em meio ao tecido urbano, onde os sons e as cores se misturam em um mosaico de vida, ecoa o chamado por cidades que abracem a essência feminina, em toda a sua diversidade e complexidade. Nas vielas e praças, nos becos e avenidas, as mulheres negras e periféricas traçam seus caminhos, tecendo histórias de resistência e esperança.

É nas ruas que as vozes das mulheres ecoam, ecoam suas lutas e suas demandas por um espaço que seja verdadeiramente seu, onde os raios do sol encontrem seus sorrisos e as sombras da noite abriguem seus sonhos. Que as cidades sejam feitas não apenas de concreto e asfalto, mas de acolhimento, onde cada esquina seja um convite à vida. Que a cidade seja um espaço de encontros e celebrações, onde as histórias de cada mulher se entrelacem em um tecido de esperança e renovação.

“O que impulsiona essa luta é a crença “na possibilidade de construção de um modelo civilizatório humano, fraterno e solidário, tendo como base os valores expressos pela luta anti-racista, feminista e ecológica, assumidos pelas mulheres negras de todos os continentes, pertencentes que somos à mesma comunidade de destinos”. Pela construção de uma sociedade multirracial e pluricultural, onde a diferença seja vivida como equivalência e não mais como inferioridade.” (CARNEIRO, 2011)

## BIBLIOGRAFIA:

BURGOS, Ana Lucia. (2021). *Um enfoque de gênero na política urbana no Brasil. Avanços e contradições*. Curitiba: Appris

FEDERICI, Silvia. 2019. *O ponto zero da revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Elefante.

HERNÁNDEZ, D. y JIMÉNEZ, M. (2023). *Corpos, Territórios e Feminismos*. São Paulo: Elefante.

KERN, Leslie. (2021). *Cidade Feminista*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel.

LEFEBVRE, Henri. (2001). *O direito a Cidade*. São Paulo: Centauro.

MONTANER, J. y MUXÍ, Z. (2021). *Política e Arquitetura. Por um urbanismo do comum e ecofeminista*. São Paulo: Olhares.

NERI, Marcelo. (2022). *Insegurança alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações internacionais*. FGV Social (Rio de Janeiro) 1-29.

ROLNIK, Raquel. (2019). *São Paulo: o planejamento da desigualdade*. São Paulo: Fósforo.

Fontes eletrônicas:

<https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/SBC.aspx> (Consulta 14/05/2024)

<https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/> (Consulta 01/03/2024)

<https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/> (Consulta 01/03/2024)

<https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadesaopaulo/> (Consulta 14/05/2024)